



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-091.501/20-03**

**Segundo Termo de Apostila ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a IMTEP Clínica de Saúde Ocupacional Ltda.**

**L.J.: 01.2021.0600-0005.01.02**

O **Município de Belo Horizonte**, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado, Gleison Pereira de Souza, mediante delegação de competência prevista na Portaria SMPOG nº 018/2017, e após autorização da Câmara de Coordenação Geral – CCG, ocorrida no Ofício OF.CCG/SMPOG/Nº.583/2022, resolve apostilar o contrato acima referenciado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo de Apostila objetiva registrar a concessão de reajuste do valor contratual, conforme disposto na Cláusula Quinta do contrato e nos termos do artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO / REAJUSTE**

Aplicando-se o índice do IPCA no percentual de 11,73%, apurado no período de junho de 2021 a maio de 2022, o valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 11.730.974,22 (onze milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte dois centavos), de acordo com os preços unitários constante do Anexo deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária: 0600.1700.04.331.014.2021.0002.339039.49.0000.100.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. O presente Termo Aditivo será garantido por meio de Seguro Garantia, no valor de R\$586.548,71 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.



4.2. A garantia poderá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS

Os efeitos financeiros do reajuste serão devidos a partir da solicitação da Contratada, isto é, a partir de 05/08/2022.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.

GLEISON

PEREIRA DE

SOUZA:820743

Assinado de forma digital por GLEISON PEREIRA DE SOUZA:82074313691  
Dados: 2022.09.13

13691

Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado

**ANEXO**

TIPO DE EXAME	QUANTIDADE CONTRATADA (PREVISÃO ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 MESES)	VALOR TOTAL (36 MESES)
Exame clínico ocupacional (admissional, periódico, demissional, mudança de riscos ocupacionais e retorno ao trabalho)	7.200	RS 48,04	RS 345.888,00	RS 1.037.664,00
Avaliação fonoaudiológica	6.900	RS 49,16	RS 339.204,00	RS 1.017.612,00
Avaliação médica especializada (otorrinolaringológica, oftalmológica, ortopédica, psiquiátrica, reconsideração)	1.080	RS 124,02	RS 133.941,60	RS 401.824,80
Avaliação médica pericial (para fins de análise de atestado de licença médica, licença por motivo de doença em pessoa da família, tratamento especializado, consulta e exame acima do limite previsto, isenção de imposto de renda, redução de jornada, avaliação de capacidade laborativa, constatação de invalidez de dependentes, reconsideração)	20.000	RS 79,18	RS 1.583.600,00	RS 4.750.800,00
Avaliação médica pericial documental complementada por teleatendimento	26.340	RS 42,79	RS 1.127.088,60	RS 3.381.265,80
Avaliação médica pericial em junta médica (para fins de indicação e revisão de aposentadoria, reconsideração)	240	RS 223,46	RS 53.630,40	RS 160.891,20
Elaboração do documento do Programa de controle médico e saúde ocupacional dos órgãos da administração direta e indireta	9	RS 223,46	RS 2.011,14	RS 6.033,42
Audiometria	50	RS 44,92	RS 2.246,00	RS 6.738,00
Videolaringoestroboscopia	1.000	RS 307,26	RS 307.260,00	RS 921.780,00
Fibronasolaringoscopia	50	RS 270,39	RS 13.519,50	RS 40.558,50
Espirometria	50	RS 38,71	RS 1.935,50	RS 5.806,50
<b>TOTAL</b>			<b>RS 3.910.324,74</b>	<b>RS 11.730.974,22</b>

Observações: Os quantitativos descritos acima são uma estimativa e só serão pagos os serviços efetivamente prestados.

